

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES CASA LAR/ABRIGO INSTITUCIONAL 2021

### Instituto Palpare

"Toque delicado em vidas"

Av. Prefeito Francisco Prestes Maia, 261 – Vila Canevari - Cruzeiro/SP CEP: 12710-090 // (12) 98815-7015 CNPJ - 027.718.941/0001-11 // Lei de Utilidade Pública nº. 4691 CMAS 018 – CMDCA 027

www.palpare.org.br-palpareoficial@gmail.com



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA			
Razão Social: Instituto Palpare			
<b>Data de criação:</b> 22/11/2016		<b>CNPJ:</b> 27.718.941-0001-11	
Endereço: Avenida Prefeito Francisco Prestes Maia	, 261 -	Vila Canevari	
Cidade: Cruzeiro	UF: S	Р	
<b>CEP:</b> 12.712-640	E-MA	L: palpareoficial@gmail.com	
DDD/Tel.: (12)98815-7015	Horár	io de funcionamento: 24 horas	
REPRESENTANTE LEGAL			
Nome: Eddie Pieter M. Van Tilburg			
<b>CPF</b> : 831.550.827-04		<b>RG:</b> 04.186.373-9 SSP-SP	
Cargo: Presidente			
Endereço: Rua Severino Virgilio, 155 Jd. América		<b>CEP:</b> 12.702-180	
Tel. (12) 3144-7245		<b>Celular: (</b> 12) 99145-5253	
Início mandato: 26/11/2020		Fim do mandato: 26/11/2024	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO			
Nome: Maria Terezinha Gonçalves Barros			
<b>CPF:</b> 071.177.618-06		<b>RG:</b> 21.786.121-0 SSP/SP	
Formação Profissional: Serviço Social		N° Registro: 55.720 SP	
Cargo: Assistente Social		Função: Responsável Técnica	
Endereço: Rua São Sebastião, Nº. 680, Jd. São Jos	sé	<b>CEP:</b> 12.703-370	
<b>Tel.</b> : (12) 99700-0188		Celular: (12) 99700-0188	



### **APRESENTAÇÃO**

Neste relatório avaliamos nossas ações, apresentando-as, objetivando executar com excelência o trabalho proposto em 2021 por meio do Termo de Colaboração 018/2018/01/2022. O Instituto Palpare, ou pela forma abreviada "Palpare", é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, fundada em 22 de novembro de 2016.

Tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público para crianças e adolescentes e seus familiares e as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. O INSTITUTO PALPARE é uma entidade de atendimento na forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

Na cidade de Cruzeiro o Instituto Palpare realiza desde sua fundação atendimento a crianças e adolescentes, através de oficinas de dança, aulas de inglês, curso preparatório para alunos da rede pública, ética, cidadania e Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares.

Os fundadores do Instituto Palpare também adquiriram experiência em um abrigo em Moçambique, um dos países com o pior IDH do mundo, onde a instituição tem a participação de seu coordenador, atual guardião da Casa Lar Esmeralda.

Desde outubro de 2018, por meio do Termo de Colaboração 018/2018 e com a renovação do Termo 01/2021 em parceria com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro-SP, a organização oferta o serviço Socioassistencial na Proteção Especial de Alta Complexidade Abrigo Institucional, realizando acolhimento provisório de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo. Conforme Art. 101 do Estatuo da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

Nossa oferta de serviço se trata exclusivamente de acolhimento provisório prestando cuidados a um grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, expedida pela autoridade judiciária.

Em 2021 o INSTITUTO PALPARE, através da renovação do termo de Colaboração deu continuidade ao serviço prestado com o **Abrigo de Acolhimento Institucional**.

O serviço está consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para



Crianças e Adolescentes".

O Instituto Palpare também em seu histórico já realizou atendimento a pessoas em situação de rua, projeto pontual sendo este abrigo de inverno para acomodar pessoas em situação de rua e de alguma forma ajudá-los em seu processo de saída das ruas. A primeira operação de inverno ocorreu no ano de 2017, já nos anos de 2018 e 2019 ocorreram em parceria com a entidade Associação Amando o Próximo CNPJ: 15.585.000/0001.78 organização de atendimento especializado a pessoas em situação de rua. Atualmente o Instituto Palpare atua exclusivamente com crianças e adolescentes e seus familiares.



### INSTITUTO PALPARE

### MISSÃO

Priorizar o desenvolvimento da autonomia dos seus usuários e ações para defesa da elevação e manutenção da qualidade de vida, proporcionando atendimento a crianças e adolescentes inseridos na instituição, proveniente de família em situação de vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de risco pessoal e social.

### VISÃO

"Garantir direitos necessários ao fortalecimento de vínculos familiares, exercícios da cidadania e o desenvolvimento das potencialidades, visando a promoção humana. Tornando-se necessário a continuidade do projeto para as garantias dos direitos estabelecidos pelo ECA."

### **VALORES**

- ♣ Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
  - Acesso a informação sobre direitos de cidadania;
    - Acesso ao mercado de trabalho;
- Acesso a manifestações artística, culturais, esportivas e de lazer;
  - Fortalecer função protetiva da família;
  - Assegurar espaço de convívio familiar e comunitário;



### FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

#### O INSTITUTO PALPARE TEM POR FINALIDADE:

- I atuar na área da Política de Assistência Social, da Cultura do Esporte e da educação na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), no que se refere ao atendimento Socioassistencial aos usuários e famílias atendidas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- II executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- III assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- IV garantir a gratuidade e a universalidade nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- V garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- VI identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições;
- VII colaborar com as iniciativas públicas e particulares que visem ao bem-estar social para o fortalecimento da rede Socioassistencial para promoção da defesa dos direitos das famílias e indivíduos;
- VIII promover o bem-estar de todo aquele que dele necessitar, sem discriminação de credo religioso ou político, de raça ou nacionalidade, sexo ou posição social, dentro dos recursos disponíveis, visando ao desenvolvimento integral, intelectual, físico, psicológico, espiritual e social e ao combate à pobreza;
- IX promover a elevação dos níveis socioeconômico, cultural, educacional, profissional e de saúde de indivíduos e comunidades;
- X promover a proteção à família, infância, adolescência, velhice e maternidade;
- XI promover o voluntariado;
- XII promoção da segurança alimentar e nutricional;

Av. Prefeito Francisco Prestes Maia, 261 – Vila Canevari - Cruzeiro/SP CEP: 12710-090 // (12) 98815-7015 CNPJ - 027.718.941/0001-11 // Lei de Utilidade Pública nº. 4691 CMAS 018 – CMDCA 027 www.palpare.org.br-palpareoficial@gmail.com



XIII - promover, ações e atuar como facilitadora no processo de prevenção de adolescentes, jovens e adultos, relacionados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa;

XIV - promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social correspondente ao objeto da parceria;

XV - desenvolver ações que contribuam com a sociedade nas áreas da educação, saúde, esporte, comunicação, arte e cultura, inclusão social e geração de renda, em parceria ou não com entidades públicas e particulares.

XVI - criar e manter centros comunitários, de acordo com a necessidade local, para execução direta das ações de proteção social básica da assistência social, cujo objetivo é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XVII - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, com ênfase aos valores morais, ao civismo, à família, à justiça, à igualdade e a fraternidade;

XVIII - apoiar e incentivar a produção cultural, artística, esportiva e para desportiva, bem como, fomentar a formação de público e contribuir para que a arte e o esporte tornem-se mais acessível para a população;

XIX - promover, desenvolver e executar ações de lazer divulgando a arte, a cultura, as atividades esportivas e para desportivas no âmbito social, educacional nas suas diversas formas e manifestações para o público atendido e para a comunidade;

XX - promover, desenvolver e executar projetos para a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e para desportivas, que resgatem a cidadania de crianças, jovens, adultos e idosos, visando o acesso universal e igualitário a este direito social;

XXI - produzir e difundir trabalhos escritos e audiovisuais, conferências, congressos, debates e seminários que possam apoiar, assessorar, treinar e gerar programas de capacitação profissional para artistas e atletas;



#### **OBJETIVOS**

#### **OBJETIVO GERAL**

Ofertar acolhimento e atendimento integral provisório para até 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, provisória, excepcional e emergencial (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, contribuindo ativamente para a reintegração da criança na família ou, se isso não for possível, para colocá-la sob cuidados estáveis num contexto familiar substituto.

### OBJETIVO ESPECÍFICO

- Garantir atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança/adolescente, durante o processo de adaptação e permanência.
- Garantir o atendimento Personalizado e Individualizado.
- Ter ambiente adequado e profissionais capacitados que favoreçam o processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.
- Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para sua autonomia e autocuidado.
- Preservar e fortalecer os vínculos com a família de origem ou substituta, salvo determinação judicial desfavorável.
- Promover acesso a Rede Socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas publicas para garantir o desenvolvimento integral da criança/ adolescente e sua família.
- Realizar o preparo para o desligamento dos adolescentes que ao completarem a maioridade não retornarem a família de origem e/ou colocadas em família substituta.



### **ORIGEM DOS RECURSOS**

Empresa: INSTITUTO PALPARE  CNPJ: 27.718.941/0001-11  Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	- CONSOLIDA	JDO	3	Emissão: 29/03/2022	Folha:
0110d0. 0110112021 d 0111212021		Balanço P		Emissao: 29/03/2022	10:02ns
ATIVO	Saldo Anterior	SuldoAtual	PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atu
ATIVO CIRCULANTE	56.151,85	78.949,28	PASSIVO CIRCULANTE	41.563,96	68.861,
DISPONIVEL	55.731,51	72.160,47	EXIGIVEL A CURTO PRAZO		28.00
		323400247	EMOTEL A CORTO PRAZO	41.563,96	68.861,
*CAIXA GERAL	53,00	0.00	*FORNECEDORES	9.098,00	0.
*BANCO CONTA MOVIMENTO	53,00	0,00	LUMOS COM E SOLUÇÕES DIGITAIS	98,00	0,0
BANCO BRADESCO AG 0390 CC 4022-3	55.678.51 0,00	72.160,47 5.439,56	T. L. CIPOLI VEICULOS  *OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9,000,00	0,
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG0300	16.484,59	0,00	GPS A RECOLHER	4.652,44	11.337,
BANCO DO BRASIL - AG 449-9 CC 44727-7	11.974,69	0.00	FGTS A RECOLHER	2.186,17 2.466,27	5.175, 6.162.
BANCO SICREDI AG 0710 CC 18431-0	0,00	16,40	*OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	440.34	1,247,
CAIXA ECON FEDERAL FIC MOV	0,00	7.485,59	IRRF A RECOLHER	24,68	636,
CAIXA ECON.FEDERAL FIC MOV	16.250,54	5.900,38	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO A	415,66	611,
CAIXA ECON FEDERAL FIC MOV	10.968,69	913,32	*OBRIGACOES TRABALHISTAS	19.218,28	54.0753
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	0,00	970,97	SALARIOS A PAGAR	17.983,05	52.232,
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG0300	0,00	51,434,25	RESCISÕES A PAGAR	0,00	1.843,
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	420,34	6,788,81	MARIA TEREZINHA GONÇALVES *OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.235,23	0,0
ACALIZATEL A CORTO PRAZO	420,34	0,788,81	8G TELECOM L'IDA	8.154,90 154,90	2.200,
*CREDITOS A FUNCIONARIOS	420,34	1.788,81	ALUGUEL A PAGAR	8.000,00	2.200,0
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	420,34	1.788.81	The state of the s	8.000,00	2.200,0
*OUTROS CREDITOS	0,00	5.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	33.873,64	28.264,9
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	5.000,00			
•		-000-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-0	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	33.873,64	28.264.9
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.285,75	18.176,79			
8C 0			*SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	33.873,64	28.264,5
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	300,00	SUPERAVITS ACUMULADOS	1.195,01	1.195,0
*CREDITOS	0,00	300,00	SUPERÁVITDO EXERCICIO	54.235,13	54,235,1
CAPITAL BANCO SICREDI	0,00	300,00	[-] DÉFICIT DO EXERCICIO [-] DÉFICIS ACUMULADOS	0,00 (21.421,70)	(21.556,5)
	4,00	200,00	[-/+] AJUSTES DE EXERCICIOS	(134,80)	0,0
IMOBILIZADO	19.285,75	17.876,79		44444	
	WW.000.00.00.00				
*IMOBILIZACOES VEICULOS	21.134,05	21.134,05			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.134,05	7.134,05			
*(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	(1.848,30)	(3.257,26)			
VEICULOS	0,00	(933,36)			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(1.848,30)	(2.323,90)			
OTAL DO ATIVO:	75.437,60	97,126,07	TOTAL DO PASSIVO:	75,437,60	97,126,0
	Cruz	eiro, 31 de de	zembro de 2021.		
Reconhecemos a exatidão do presen 97.126,07 (noventa e sete mil, cento	75.437,60 Cruz té Balanço Patrimo	97.126,07 eiro, 31 de de onial, cujos va	zembro de 2021. lores do Ativo e Passivo mais Patrim		
PRESIDENT EDDIE PIETER MARIA V CPF: 831.550.8	'AN TILBURG	_	BENEDITO CESAR CT CRC: 1	FERREIRA DA SILVA	
				***	
				¥-	



### **INFRAESTRUTURA**

### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

### **AMBIENTE FÍSICO**

Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences.

N°	TIPO	QUANTIDADE	DESCRICAÇO DO USO NO SERVIÇO
1	Quartos	5	Dormitório
2	Espaço para alimentação	1	Refeitório
3	Cozinha	1	Preparação de alimentação
4	Sala de aula	1	Atividade de ensinocomplementar
5	Escritório	1	Sedeadministrativa
6	Sala de equipetécnica	3	Sedeadministrativa
7	Sala de reuniões	1	Sedeadministrativa
8	Sala de informática	1	Acesso a inclusão digital
9	Biblioteca	1	Acesso a leitura
10	Sala de jogos	1	Atividades de recreação
11	Pátiointerno	1	Ambientação
12	Pátioexterno	1	Atividadesexternas
13	Banheiros	7	Banheiros
14	Lavanderia	1	Lavanderia
15	Computadores	3	Inclusão digital
16	Camas	20	Repouso



### Instituto Palpare

"Toque delicado em vidas"

17	Mesas	6	Usodiverso
18	Cadeiras	30	Usodiverso
19	TV	2	Entretenimento
20	DVD	1	Entretenimento
21	HomeTeather	1	Entretenimento
22	Geladeira e freezer	3	Conservação de alimentos
23	Fogão	2	Preparo de alimentos
24	Impressora multifuncional	2	Impressões
25	Armários	10	Guarda de objetos
26	Guarda roupas individuais	5	Guarda de objetos pessoais
27	Vídeo game	2	Entretenimento
28	Salão de eventos	1	Realizações de eventos e comemorações
29	Sofás e pufes	5	Uso diverso

# IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO ABRIGO INSTITUCIONAL

O Abrigo de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes é um serviço de proteção social especial de alta complexidade, previsto no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Tem a finalidade de oferecer acolhida a crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos incompletos, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, respeitando-se os princípios legais da brevidade e excepcionalidade. Funciona como moradia transitória até que seja viabilizado o retorno à família de origem/extensa ou o encaminhamento para família substituta (procedimento realizado através da Vara da Infância e da Juventude). Oferece atendimento ininterrupto.



O serviço foi ofertado na modalidade Abrigo Institucional, para até 20 (vinte) crianças e adolescentes, sob medida protetiva de abrigamento aplicada pelo Juíz da Vara da Infância/Juventude ou pelo Conselho Tutelar.

A modalidade de Abrigo Institucional Segundo o manual de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes (Brasília, 2009), é caracterizada com um serviço que oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento e sócio educação para grupos de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva de abrigo. Entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional, oferecendo atendimento especializado e funcionando como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos, indicando-se como adequado um número máximo de 20 usuários de ambos os sexos e respeitando o não desmembramento de grupos de irmãos ou outros vínculos de parentesco para favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve estar inserido e utilizar-se dos equipamentos e serviços da comunidade local, em áreas residenciais, o mais próximas possível do ponto de vista geográfico e sócio-econômico da comunidade de origem das crianças e dos adolescentes atendidos. O ambiente oferecido deve ser acolhedor e ter aspecto semelhante ao de uma residência; deve ser mantido um corpo de profissionais capacitados para o exercício das atividades de acompanhamento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias.

Em outubro de 2021 foi realizado um novo termo de colaboração n°01/2021, dando continuidade a administração do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes pela instituição, sendo necessário para execução do mesmo novas adequações, desde novas contratações, criação de novos cargos, aumento da carga horária da área técnica de psicologia e os demais ajustes citados nas tabelas, conforme tabela (2).



### **PÚBLICO-ALVO**

Crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos incompletos, cujas ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, respeitando-se os princípios legais da brevidade e excepcionalidade.

### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O serviço é oferecido em unidade residencial para abrigamento até vinte (20) crianças e adolescentes.

### **RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS TERMO Nº 018/2018**

N°	TIPO DE DESPESA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO PREVISTO (R\$)
1	Recursos Humanos	R\$12.705,33	R\$152.463,96
2	Encargos trabalhistas	R\$6.067,50	R\$72.810,00
3	Despesas de consume	R\$4.056,00	R\$48.672,00
4	Material Permanente	R\$600,00	R\$7.200,00
5	Serviços Terceiros – Contabilidade	R\$530,00	R\$6.360,00
6	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – Adm	R\$900,00	R\$10.800,00
7	Utilidade Publica - Gas e Agua	R\$141,17	R\$1.694,04
	TOTAL	R\$25.000,00	R\$300.000,00



### **RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS TERMO Nº: 018/2018**

3. RECURSOS HUMANOS					
3.1. DESPESAS					
ANO III					
QUANT	FUNÇÃO	CUSTO MESNSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO		
1	Coord. Serviços Sociais	4.100,00	49.200,00		
1	Cozinheira	1.370,00	16.440,00		
1	Assistente Adm.	1.900,00	22.800,00		
1	Governanta	1.640,00	19.680,00		
1	Cuidadora 12/36 n	1.470,00	17.640,00		
1	Cuidadora 12/36 n	1.470,00	17.640,00		
1	Cuidadora 12/36 n	1.470,00	17.640,00		
1	Cuidadora 12/36 n	1.470,00	17.640,00		
1	Cuidadora 12/36 d	1.370,00	16.440,00		
1	Cuidadora 12/36 d	1.370,00	16.440,00		
1	Cuidadora 12/36 d	1.370,00	16.440,00		
1	Cuidadora 12/36 d	1.370,00	16.440,00		
1	Pedagoga	1.370,00	16.440,00		
1	Assistente Social 30h	2.200,00	26.400,00		
1	Psicóloga 30h	2.200,00	26.400,00		
1	Locação de imóvel/ ADM	2.000,00	24.000,00		
1	Encargos Fgts/Provisão/Rescisão	8.200,00	98.400,00		
1	Recursos Humanos PJ Contador	850,00	11.050,00		
1	Recursos Humanos PJ Adm	1.250,00	15.000,00		
1	Utilidade Pública	450,00	5.400,00		
1	Material de Consumo	6.000,00	72.000,00		
1	Manutenção de equipamentos	300,00	3.600,00		
1	Bens e materiais permanentes	450,00	5.400,00		
	TOTAL ANO 45.640,00 548.530,00				

\*Tabela (1)



### **RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS TERMO Nº: 01/2021**

4. RECURSOS HUMANOS					
	4.1. DESPESAS				
	ANO III				
QUANT	FUNÇÃO	CUSTO MESNSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO		
1	Coord. Técnico	4.100,00	49.200,00		
1	Coord. Geral	2.000,00	24.000,00		
1	Cozinheira 12/36	1.370,00	16.440,00		
1	Cozinheira 12/36	1.370,00	16.440,00		
1	Assistente Adm.	2.300,00	27.600,00		
1	Governanta	1.600,00	19.200,00		
1	Cuidadora 12/36 n	1.470,00	17.640,00		
1	Cuidadora 12/36 n	1.470,00	17.640,00		
1	Cuidadora 12/36 n	1.470,00	17.640,00		
1	Cuidadora 12/36 n	1.470,00	17.640,00		
1	Cuidadora 12/36 n	1.470,00	17.640,00		
1	Cuidadora 12/36 d	1.370,00	16.440,00		
1	Cuidadora 12/36 d	1.370,00	16.440,00		
1	Cuidadora 12/36 d	1.370,00	16.440,00		
1	Cuidadora 12/36 d	1.370,00	16.440,00		
1	Cuidadora 12/36 d	1.370,00	16.440,00		
1	Cuidadora 12/36 d	1.370,00	16.440,00		



# Instituto Palpare "Toque delicado em vidas"

Auxiliar de Limpeza	1.280,00	15.360,00
Assistente Social 30h	2.200,00	26.400,00
Psicóloga 40h	3.200,00	38.400,00
Motorista	1.600,00	19.200,00
Serviço de Acompanhante PJ	1.100,00	13.200,00
Locação de imóvel/ ADM	2.200,00	26.400,00
Encargos Fgts/Provisão/Rescisão	13.900,00	167.868,00
Recursos Humanos PJ Contador	1.000,00	12.000,00
Prestador de Serviços Gerais PJ	1.600,00	19.200,00
Utilidade Pública	550,00	6.600,00
Bens e materiais permanentes	500,00	6.000,00
Energia	950,00	11.400,00
Combustível	1.231,00	14.772,00
Material de Consumo	8.000,00	96.000,00
Manutenção de equipamentos / predial	650	7.800,00
Aluguel da Casa de Acolhimento	3.268,88	39.226,56
Fundo Provisionado Verbas Rescisórias	5.027,00	60.324,00
TOTAL	76.566,88	919.870,56
	Assistente Social 30h  Psicóloga 40h  Motorista  Serviço de Acompanhante PJ  Locação de imóvel/ ADM  Encargos Fgts/Provisão/Rescisão  Recursos Humanos PJ Contador  Prestador de Serviços Gerais PJ  Utilidade Pública  Bens e materiais permanentes Energia Combustível  Material de Consumo  Manutenção de equipamentos / predial  Aluguel da Casa de Acolhimento Fundo Provisionado Verbas Rescisórias	Assistente Social 30h 2.200,00  Psicóloga 40h 3.200,00  Motorista 1.600,00  Serviço de Acompanhante PJ 1.100,00  Locação de imóvel/ ADM 2.200,00  Encargos Fgts/Provisão/Rescisão 13.900,00  Recursos Humanos PJ Contador 1.000,00  Prestador de Serviços Gerais PJ 1.600,00  Utilidade Pública 550,00  Bens e materiais permanentes 500,00  Energia 950,00  Combustível 1.231,00  Material de Consumo 8.000,00  Manutenção de equipamentos / predial 650  Aluguel da Casa de Acolhimento 3.268,88  Fundo Provisionado Verbas Rescisórias 5.027,00

\* Tabela (2)

### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**



Município de Cruzeiro-SP

### **RESUMOS DAS ATIVIDADES**

No ano de 2021 no total foram vinte e quatro abrigados. Sendo que desses dezessete crianças e seis adolescentes foram acolhidos no mesmo ano dentre estes, uma criança foi transferida para outro município por estar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e quatro crianças sofreram retorno a instituição.

Neste mesmo ano, 15 crianças foram desacolhidas, dentre estes, sete crianças e dois adolescente foram encaminhadas para família extensa e, três crianças foram para família substituta e duas crianças e um adolescente retornaram para a família de origem.

Durante o ano em questão, todas as crianças/adolescentes em idade escolar, devido ao Covid-19, realizaram as atividades escolares de forma remota até o mês de Agosto. Mantendo o acompanhamento pela Pedagoga do abrigo até o mês de Agosto, no apoio educacional para a realização das atividades escolares diariamente, Visando aprimorar os conhecimentos, uma adolescente participa do curso de Inglês na escola de Idiomas Speech, uma realizou curso profissionalizante de maquiagem com bolsa cedida pela Escola Profissionalizante Espaço Beleza, três adolescentes participaram de cursos de curta duração do SENAI. Neste período, um adolescente e uma criança participaram de aulas de bateria, aula de Jiu Jitsu.





Fotos: Aula de Jiu Jitsu e primeiro dia de aula presencial.



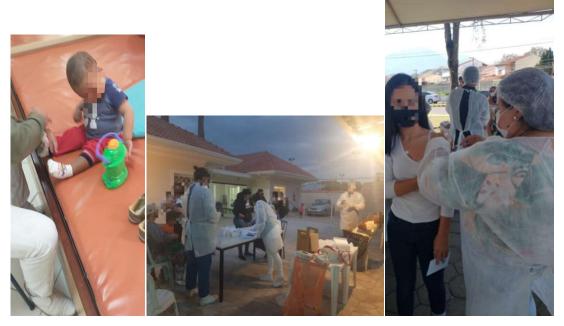


Fotos: Curso de maquiagem.

Regularização de documentos dos acolhidos, como emissão de RG, CPF e cartão do SUS.

No que tange a saúde das crianças/adolescentes, foram diagnosticados casos positivados de alguns acolhidos (e equipe de trabalho) de Covid-19 demandando acompanhamento da vigilância Sanitária sendo cumpridas as medidas de isolamento recomendadas, acompanhamento de estimulação precoce na ABA de um bebê que apresentava atraso no desenvolvimento, vacinação dos adolescentes acolhidos conforme calendário federal da Campanha de Covid-19 de 12 a 18 anos e vacinação periódica de todos os acolhidos conforme calendário nacional, consultas pediátricas conforme a faixa etária e suas demandas, foram realizados atendimento Odontológico (Dra.Vanessa) e médico na rede municipal de saúde, alguns adolescentes receberam acompanhamento psicológico on-line através de atendimento voluntário, uma criança apresentava quadro grave de saúde sendo necessários internações periódicas e o atendimento domiciliar do Programa Melhor em Casa.





Fotos: Estimulação Precoce, ação da saúde na testagem de Covid-19, vacinação preventiva de Covid-19.

No dia a dia do Abrigo as crianças/adolescentes foram estimulados e orientados pelas cuidadoras quanto às atividades de vida diária (banho, escovação dentária, alimentação regulamentada, direito e cidadania, bem como, manter cabelos e unhas cortados e limpos), organização da casa, com orientação da equipe técnica do serviço (psicóloga e assistência social), São realizadas com a psicóloga atividades socioeducativas que visam a aquisição de habilidades e competências socioemocionais, como também intervenções lúdicas, recreativas, de acordo com a demanda. É realizada também orientação diária com as cuidadoras e demais membros da equipe de apoio de abrigo.



# **Instituto Palpare**

"Toque delicado em vidas"





Fotos: Intervenções com a psicóloga, atividades de vida diária.

Na parte do lazer as crianças/adolescentes foram em passeios ao ar livre (trilhas) com voluntários e o representantes da Instituição, comemoraram aniversariantes do mês, tiveram festas de Páscoa, dia das crianças e festas de fim de ano e também uma vez por mês ocorreram atividades no domingo realizada por um grupo de voluntários.





Fotos: Atividade realizada por voluntários no fim de semana, visita ao parque municipal.



### Instituto Palpare

"Toque delicado em vidas"



Fotos: Atividades festivas internas, dia de trilha.

Foi realizado estágio de convivência que é um importante requisito presente no Art. 46 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Tal requisito permite que os pais e a criança convivam intimamente por até 90 dias (prorrogável por igual período), como forma de teste de afetividade. O monitoramento foi realizado pelas técnicas do abrigo através de contato por chamada de vídeo e registro de fotos.







Fotos: Estágio de convivência.



Para fazer cumprir o artigo 92 do ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), sobre a preservação e restabelecimento dos vínculos familiares, a entidade realizou visitas domiciliares as famílias dos atendidos e conforme a necessidade foram encaminhados as famílias para os atendimentos necessários de Saúde e Assistência Social.

Quanto ao Judiciário foi emitido o PIA (Plano Individual de Atendimento) de cada criança/adolescente, e foi feito estudo de caso com as técnicas do Judiciário.

Em decorrência da alteração do termo de contratação em setembro/2021 foram feitas algumas alterações no quadro de funcionários a equipe contratou mais duas cuidadoras, uma psicóloga para ocupar a vaga da anterior que assumiu a coordenação técnica do Serviço de Acolhimento, um motorista, uma auxiliar de serviços gerais e mais uma cozinheira. Resultando em uma equipe de \*\*

Com o Termo 01/2021 que passou a vigorar no mês de outubro, a nova psicóloga deu continuidade ao trabalho que vinha sendo realizando, no entanto executou uma sondagem sobre a dinâmica do Abrigo com a governanta e demais colaboradores do Serviço de Acolhimento, obtendo dados sobre a rotina, demandas, visando proporcionar subterfúgios técnicos para a melhoria da qualidade do trabalho, realizado também a escuta individual dos acolhidos através de ações elaboradas de maneiras diferenciadas, respeitando o grau de entendimento de cada um, como rodas de conversas, desenhos, filmes, jogos, brincadeiras, dinâmicas de grupo, as quais pudessem expressar suas emoções e subjetividades. Nos casos específicos dos acolhidos e das famílias que estavam em estágio de convivência foram realizadas intervenções individuais e pontuais no intuito de preparação para o possível desabrigamento destes.

Além do trabalho realizado junto as cuidadoras e funcionários proporcionando discussões de caso e formação objetivando o aperfeiçoamento e aprimoramento do serviço realizado.





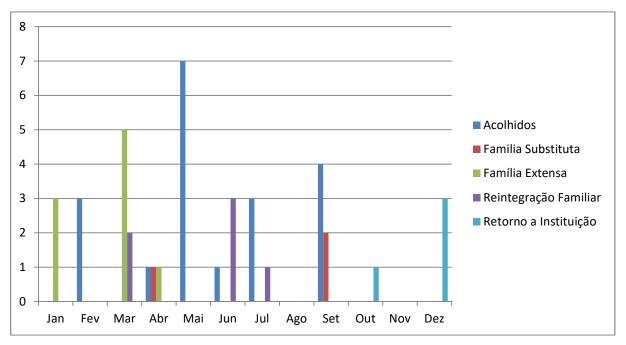


Av. Prefeito Francisco Prestes Maia, 261 – Vila Canevari - Cruzeiro/SP CEP: 12710-090 // (12) 98815-7015 CNPJ - 027.718.941/0001-11 // Lei de Utilidade Pública nº. 4691 CMAS 018 – CMDCA 027



Fotos: Intervenção com psicóloga para o desabrigamento.

### **GRÁFICO 1**



### **CONCLUSÃO**

Avaliando o ano de 2021, concluímos que os objetivos do projeto, bem como, suas diretrizes foram alcançados. Respeitando os princípios da excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento; a preservação e Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; a garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação; a permanência dos grupos de irmãos em um único espaço de acolhida; a oferta de atendimento personalizado e individualizado; e o respeito à autonomia da criança e do adolescente. Para isso foi realizado um trabalho juntamente com o Judiciário, e com a rede Socioassistencial para o bom desempenho das adoções e retorno familiar.



EDDIE PIERTER MARIA VAN TILBURG PRESIDENTE

Assistente Social

MARIA TEREZINHA GONÇALVES BARROS

**RESPONSÁVEL TÉCNICO** 

Cruzeiro, 31 de janeiro de 2022.